

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 08 DE MAIO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 17/2017 que "Abre crédito suplementares e dá outras providências", o qual foi expedido com pedido de urgência e encaminhado as comissões, porém, na ordem do dia será votado o referido pedido. O Presidente pediu que as comissões avaliassem e se liberado será votado na próxima reunião. Informado pelo Presidente: 1 - que estão sobre as mesas cópias de respostas de ofícios e requerimentos; 2 - que se encontra na Câmara nova portaria que já está exposta no mural de avisos da Câmara. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente agradeceu a presença do Sargento Nairzo e demais policiais nesta Casa, tendo o Sargento após cumprimentar os presentes, apresentado os dois soldados formados recentemente que irão compor o GPPM de Fortaleza de Minas. O Sargento Nairzo narrou sobre a data de início e término do curso destes soldados, informando a existência de regra nova que para ter a formação de soldado, devem também possuir curso superior. Enfatizou que a fração de Fortaleza sofre há tempos com número pequeno de policiais, mas tiveram apoio para a vinda destes dois policiais, uma vez, que devido ao tamanho da cidade não é fácil conseguir que venha dois profissionais trabalhar na mesma cidade. Disse que a partir de agora estes militares somarão esforços junto aos demais visando um ambiente mais seguro. Em seguida foi feita leitura de ofício do comandante geral da polícia militar o qual informa melhora significativa no número de frações, trabalhando assim por mais segurança. No uso da palavra o Presidente agradeceu a presença dos policiais e parabenizar pela conquista. Disse saber que os policiais de Fortaleza atuam, mas, com o efetivo pequeno fica difícil fazer algumas ações. Tendo o Presidente solicitado ao Sargento que na medida do possível, guarde os cidadãos com carinho. Informado pelo Sargento que o objetivo da polícia é proporcionar maior segurança a população. Os demais vereadores teceram elogios e parabenizaram ao atual policiamento da cidade pelo excelente serviço, enfatizando que com o aumento do número de efetivos com certeza haverá mais segurança na cidade. Citaram as reclamações da população pelo fato de não entenderem que há falta de efetivos, porém, com mais dois soldados possivelmente irá atender os anseios da comunidade. Foram esclarecidas dúvidas quanto ao número 190 de plantão da PM, tendo sido informado pelo Sargento Nairzo que **a polícia possui telefone corporativo de número (35) 99861-9797**, o qual permanece na viatura junto aos policiais e assim que acionados já se deslocam para o local da ocorrência. Falaram também sobre direitos humanos, os quais protegem os bandidos e não dão o devido valor aos policiais os quais zelam pela segurança, por isso, deveriam ter mais valor. Citaram que primeiramente devem ter fé em Deus, visto que o risco está em todo momento. Citaram também exemplos de diversos casos em que a lei é favorável ao bandido e condena o policial, tendo sido unânime a opinião de que esta situação é um absurdo. Enfatizado que os vereadores são representantes da população a qual solicita que este reforço contribua e proporcione segurança a população, tendo em vista, conhecer a realidade de Fortaleza. Ao final o Sargento Nairzo foi parabenizado pela forma que o mesmo conduz o grupamento da polícia de Fortaleza, visto que o cargo exercido pelos mesmos é de coragem e dignidade. Dando continuidade ao grande expediente, o Presidente disse ter participado de reunião juntamente da ADESFORT e da Associação Comercial e soube que em alguns municípios da região foi adotado a criação de cartão do servidor, o qual possui limite de crédito e permite que servidor faça suas compras nos comércios do município, e o valor seja descontado em folha de pagamento, e como as compras são adquiridas no comércio local, o servidor terá descontos, desde que as compras sejam feitas em comércios conveniados a associação comercial, desta forma também, faz com que o dinheiro gire dentro do município. **Tendo sido requerimento do Plenário ao executivo para que verifique a legalidade e possibilidade da implantação do referido cartão juntamente a ADESFORT e a Associação Comercial, o qual servirá de benefício aos servidores, bem como, ao comércio local. Lembrando que este cartão deverá ser usado nos**

comércios conveniados a referida associação. Quanto a diminuição do repasse da Câmara o Presidente informou que esteve reunido junto ao assessor contábil da Câmara e o limite da folha da Câmara em torno de servidores e vereadores não pode passar de setenta por cento, mas, com a redução feita pelo prefeito o limite está em torno de setenta e sete e meio por cento, ou seja, próximos do limite, o que causa algumas impossibilidades relacionadas aos servidores ou a reforma do prédio da Câmara por exemplo. Pediu que os vereadores analisassem LOA/2017 em que diz que orçamento total é de mais ou menos vinte milhões de reais, e já existe dedução do FUNDEB de dois milhões e meio de reais, mas, o prefeito insiste e quer deduzir novamente, e a Câmara não entenda que esta ação seja legal. Enfatizou que está sendo feita avaliação, está sendo elaborada notificação ao executivo falando inclusive da dificuldade que o mesmo irá deixar esta Casa caso ocorra mesmo a redução do repasse. Em seguida informou que foi recebida cópia do processo seletivo com a classificação e pontuação de cada participante conforme foi solicitado, e os vereadores que necessitarem de cópia o documento está a disposição. Sobre requerimento nº 97 referente a infraestrutura do loteamento, foi feita outra cópia do documento, tendo em vista, que o documento atual foi enviado com anexo que faltou anteriormente. Em seguida o Presidente informou ter tido acesso a processo seletivo realizado em Passos, o qual é claro, não prejudica os participantes, e demonstra corretamente, o que não foi demonstrado no processo seletivo de Fortaleza, sendo esta mais uma prova de que o município não está fazendo certo, conforme dito pela servidora Zulema Teixeira em reunião anterior. Ante o fato, o Presidente solicitou a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que analisasse o processo seletivo nº 04/2017, tendo em vista, diversas reclamações da população quanto a classificação, pontuação, recursos, etc., e que após o resultado desta análise seja apresentado aos demais vereadores, tendo o Presidente se colocado a disposição para ajudar. Informado pelo Presidente que o mesmo ficou ainda mais triste por ter estado nesta data na prefeitura mostrando o edita de Passos ao prefeito, não tendo visto atitude do mesmo, o qual relatou que se aqueles que se sentirem prejudicados entrarem na justiça, será bom porque irá impugnar o processo todo. Salientado pelo Presidente que se o prefeito está vendo que há coisas erradas que as concerte antes que chegue a justiça. Tendo o Presidente questionado ainda, onde está a clareza dos fatos e sugerido que a Comissão converse com o prefeito caso entendam que o artigo 5,3 do edital esteja realmente prejudicando os participantes. Quanto as cópias de procedimentos licitatórios solicitados pelo vereador Evair Pereira, o Presidente informou que estas já se encontram na Câmara, porém, possuem grandes volumes, mas que está a disposição do vereador para análise, o qual se necessitar de alguma cópia, a mesma será feita. Respondido pelo vereador Evair que fica mais fácil fazer a análise nesta Casa até porque se tiver alguma dúvida, poderá discutir com o assessor. Após o Presidente lembrou todos de reunião sobre a devolutiva que ocorrerá no dia 11/05 às 18:30 horas onde essencialmente deverão estar presentes todos os vereadores. Lembrou também que no dia 12/05 a partir das nove horas da manhã também na Câmara haverá oficina participativa e contará com a participação da população, e se possível os vereadores façam novamente esforço para estar presentes.

Sobre a LDO/2018 o Presidente sugeriu agendamento de audiência pública para o dia 29/05 às 19:00 horas na Câmara , visando discutir a proposição. A sugestão foi acatada, tendo o Presidente solicitado fosse enviados convites para presidentes de associações e entidades. Em seguida o Presidente fez ofícios aos Correios e a Agência do Banco do Brasil de Passos solicitando que os correios de Fortaleza volte a prestar os serviços de banco postal, visando atender os aposentados, bem como, diversos serviços inclusive da prefeitura municipal. Justificou que esta proposição se dá, tendo em vista, o fato de que este tipo de serviço deixou de ser realizado há quase um ano, trazendo transtornos a população, inclusive aos produtores rurais do município, que não possuem outra agência para efetuar o pagamento de seus impostos rurais. Informado pelo Presidente que segundo os funcionários dos correios este serviço deixou de ser feito por falta de uma determinada peça, esclarecido pelo vereador Evair Pereira que esta peça foi retirada do correio de Fortaleza para suprir necessidade da agência de Nova Resende, tendo em vista, furto da mesma peça na referida cidade. Continuando as discussões o Presidente informou que o projeto de lei que se encontra na Câmara sobre a criação e extinção de cargos, informa que não há necessidade de impacto orçamentário, porém, há entendimento da necessidade do referido impacto porque dos quatro cargos que serão excluídos, um não está sendo ocupado, então a prefeitura não está gastando com ele, ou seja, não entra na folha de pagamento. Já os três cargos criados serão inclusos na estrutura administrativa e irá aumentar o índice da folha de pagamento e tirando o cargo que não está sendo usado, irá gerar impacto de mais ou menos mil

quinientos e sessenta reais. Lembrando que estão falando apenas da questão de salários, fora vencimentos, vantagens e impostos que serão pagos a mais. Após discussões **foi enviado requerimento ao executivo para que seja verificada a condição do referido projeto de lei, pois, o Presidente da Câmara e seu assessor jurídico, entendem que conforme o artigo 16 da LRF, ser necessário o envio do impacto orçamentário para este projeto. Requer então, seja enviado a esta Casa o impacto orçamentário do referido projeto correspondente ao ano de 2017 e aos próximos três anos a frente. Requer ainda informações sobre o índice atualizado da folha de pagamento da prefeitura municipal. Todos os vereadores participam desta autoria, exceto o vereador Danilo Oliveira.** Em seguida o vereador Evair Messias Pereira disse que quando o Presidente falou sobre a LRF, no que se refere aos seis por cento desta Casa, há artigo que dispõe que daquele total de sessenta por cento, poderá ser usado noventa por cento destes sessenta, que dará em torno de cinquenta e sete por cento, tendo o vereador questionado se os seis por cento também não possui o desconto dos noventa e cinco por cento, em caso afirmativo, a Câmara já está no limite prudencial. Esclarecido pelo Presidente que os noventa e cinco por cento se refere ao desconto da receita total, e já foi feito cálculo então não há riscos. O vereador Evair Pereira voltou novamente ao assunto da Dra. Ivy Bacil, tendo em vista, terem sido feitas diversas solicitações de providências quando a vários acontecimentos envolvendo a referida médica, porém, até o presente momento não há nenhuma resposta das solicitações e nem informações de quais as providências tomadas. O vereador informou que nesta data esteve na policlínica tendo sido reconhecido pelo médico como vereador, momento em que o profissional disse não agüentar mais o que vem ocorrendo com a Dra. Ivy que inclusive já pediu providências as quais não foram tomadas. Tendo sido informado que a médica deixa o plantão de manhã antes do encerramento do mesmo, além de não repassar ao próximo plantonista nenhuma informação de seu plantão, e se o médico quiser saber necessidade procurar as enfermeiras as quais repassam as informações que sabem na medida do possível. O médico enfatizou ao vereador que esta questão é gravíssima. pois, pode haver paciente em quadro grave e a médica deixa de repassar esta informação. O vereador informou que após esta questão o prefeito esteve presente na policlínica, possivelmente o assunto tenha sido passado ao mesmo, porém, mais uma vez a médica está criando problemas no município. Lembrado pelo vereador Evair que outra ocorrência também foi o fato de uma criança ter chegado a policlínica as seis horas da manhã, tendo a médica simplesmente dito que não iria atender e que o atendimento seria deixado para o próximo plantonista. Diante do descaso com a situação, **foi feito requerimento do Plenário ao executivo para que seja avaliada com rapidez, e precisão a conduta da médica Dra. Ivy e após sejam tomadas providências imediatas, que após diversas outras ocorrências, voltou novamente a trazer problemas ao município, visto que, o que está em jogo são vidas e caso posteriormente ocorra algum fato, conforme já ocorreu, e que após apurado verificar que a médica é culpada, o prefeito corre risco de responder por prevaricação, pois, está deixando de tomar atitudes enquanto tem obrigação de tomá-las.** Sobre os animais de grande porte soltos nas ruas, o vereador Evair disse que além de trazer perigo as pessoas também estão trazendo danos as plantações de diversos cidadãos. Lembrando que se o cidadão fez o plantio, não deve haver animais soltos em vias públicas que destruam a plantação, lembrando que é de responsabilidade do município o fato de estes animais estarem soltos nas ruas. Salientou que já foram pedidas providências ao prefeito, que a administração tem obrigação de cuidar deste problema e as pessoas que estão sendo lesadas tem o direito de reclamar do município e como não houve providências o cidadão lesado tem todo direito de acionar o município na justiça com reparação de danos. Em seguida o vereador Evair questionou se a Câmara recebeu algum convite para participação em passeata em comemoração a vitória dos atletas do caratê ocorrida recentemente, respondido que não, o vereador disse ter se sentido envergonhado porque os vereadores são autoridades deveriam estar juntos prestigiando os atletas campeões, mas, isso não ocorreu. Deixou claro que não é somente o prefeito que está ajudando o projeto que é o município e os vereadores fazem parte deste município. Falou que o envio de um convite simples somente para que os vereadores tomassem conhecimento e pudessem participar da carreata já seria o ideal. Enfatizado pelo Presidente que também ficou triste com esta situação, pois, viu os familiares dos alunos campeões chegando para iniciar a passeata e como não sabia de nada, continuou em sua residência fazendo o que tinha que fazer, tendo o Presidente achado um desrespeito e ressaltado que na época da ex-prefeita Neli Leão, a Câmara sempre era convidada a participar de eventos. O vereador Denilson Nascimento questionou que proporcionou esta passeata respondido pelo Presidente e pelo vereador Evair que foi

iniciativa da prefeitura. O vereador Evair disse que o fato de não ter tido convite poderia ser normal caso politicamente os vereadores fossem inimigos do prefeito, o que não ocorre. Quanto ao processo licitatório, o vereador Evair Pereira sugeriu ao presidente da comissão de legislação, justiça e redação final que fossem solicitados documentos da comissão responsável pelo referido processo para que possa analisar. Respondido pelo presidente da comissão, vereador Danilo Oliveira, que seria interessante também convidar a comissão e procurador jurídico para que possam trazer documentos irão dialogar e esclarecer as questões. Sugerido pelo Presidente fosse agendada reunião para ainda esta semana. Sobre o projeto de lei nº 16 que trata sobre criação e extinção de cargos, percebe-se que são três pessoas que serão movimentadas de um cargo para outro, onde, a Sra. Taisa permanecerá com vencimentos no mesmo valor, já as senhoras Juliana e Leda, terão aumento significativo de salário que passará de mil oitocentos e noventa e seis reais, para dois mil setecentos e setenta e sete reais, então, no entendimento do vereador Evair este projeto tem somente a única intenção que é a de beneficiar duas funcionárias públicas. Deixou claro que esta não é somente uma fala sua como vereador, e sim é o que se ouve em comentários de todos os funcionários da prefeitura municipal e no entendimento do vereador estas duas servidoras receber este aumento na situação em que o município se encontra, é inaceitável. Após o vereador Denilson Augusto do Nascimento sugeriu fosse convidada para reunião, a secretária de saúde para discutirem sobre os diversos acontecimentos envolvendo a Dra. Ivy Bacil, visto a secretária ser a responsável legal pelo corpo médico, tendo a mesma que tomar providências já que já foram enviadas diversas solicitações ao prefeito e o mesmo não tomou as medidas cabíveis. **Após acordo do Plenário foi feito convite a diretora do departamento de saúde para que esteja presente na próxima reunião ordinária da Câmara, visando prestar os esclarecimentos necessários.** Em seguida o vereador Reginaldo Marques dos Santos relatou que a Sra. Leda terá aumento porém, irá assumir função de empresa que prestava o serviço anteriormente. Esclarecido pelo vereador Danilo que o serviço feito é o levantamento dos atendimentos realizados pelo SUS, o qual era feito por assistência técnica especializada, porém, o município tem servidor que sabe fazer este serviço e com isso irá trazer economia. O vereador Evair questionou que de onze cargos comissionados subirá para dezessete, mais o diretor clínico que vai para dezoito e Sr. Lucas da radiologia que também está mascarado no cargo recebendo gratificação porém não está exercendo o cargo dele para exercer outro, então no entendimento do vereador Evair a gratificação só é devida ao funcionário efetivo que ocupa seu cargo respondendo por outro, por isso, não há de falar que está havendo diminuição e sim aumento de salário. Sobre a realização de projetos, o vereador Evair esclareceu que já existe contrato com cidadão para esta função no valor de seis mil reais, então não houve diminuição. O vereador Reginaldo Marques levantou algumas dúvidas, as quais foram esclarecidas. Enfatizado pelo vereador Danilo que irá mudar o nome do cargo e a função de cada um. O vereador Evair disse que o prefeito quer excluir o cargo de chefe da usina de compostagem e reciclagem de lixo e na verdade está chamando os vereadores de idiotas quanto cita o impacto desta questão em oito mil reais. O vereador Danilo disse respeitar a opinião do colega Evair apesar de discordar da mesma. Dito pelo vereador Reginaldo que o que devem analisar é que se realmente a servidora for ficar responsável pelo serviço que correspondia ao pagamento de três mil reais mensais ao prestador de serviço, automaticamente irá anular o pagamento deste três mil reais mensais. Explicado pelo vereador Evair que se o prefeito tivesse fazendo economia de salário, o mesmo estaria com menos cargos comissionados. Disse concordar com a situação se caso a servidora fosse fazer dois serviços e a prefeitura deixasse de pagar valor alto a prestadora de serviço, só que na realidade o prefeito está aumentando o número de cargos comissionados. Após várias discussões, **foi solicitado constasse no requerimento ao prefeito, a cópia dos últimos contratos da empresa prestadora de serviço, rescisão de contrato e os últimos comprovantes de pagamento à referida empresa tendo em vista verificar se realmente haverá economia ao município.** Enfatizado pelo Presidente que a referida função deveria ser atribuída a alguém da área da saúde e não do departamento pessoal porque não tem nada a ver, por isso, acha errada esta questão. Em aparte o vereador Francisco Ronivaldo comentou que a Sra. Leda é agente de saúde e se a partir do momento que ela for exercer outra função existe a necessidade de contratar outra agente. Respondido que não necessariamente, o PSF já está sem agente de saúde visto que a servidora já está exercendo outra função. Lembrado pelo Presidente que cabe aos vereadores aprovarem os cargos que acharem necessários além de os vereadores poderem fazer emendas ao projeto. O vereador Reginaldo Marques levantou dúvida quanto a inclusão e exclusão do referido cargo na estrutura administrativa, tendo sido esclarecidas. Tendo **o Presidente**

solicitado constasse no requerimento informações da descrição do cargo que a servidora irá exercer pois pode haver mudança de servidor durante mudança de mandato e poderá haver problemas. Solicitou novamente a palavra o vereador Evair Pereira para dizer que a Sra. Taisa é chefe do serviços urbano e saneamento, e está mudando para chefe do serviço municipal de convênios e projetos, tendo sido mantido o mesmo salário, mas, as outras duas servidoras terão aumento significativo e para o vereador no mínimo está havendo discriminação grande com a servidora Taisa. Com a palavra o vereador Danilo Oliveira disse que a Sra. Juliana está como chefe de controle interno e não recebe por isso, assim como, o outro servidor da gestão passada também assumia esta função e não recebia por isso, nunca teve pagamento por isso, apesar de ser uma grande responsabilidade. O vereador Evair disse que se nunca receberam por isso, porque irão pagar agora? Esclarecido pelo Presidente que trata-se de acumulação de cargo. Enfatizado pelo vereador Evair Pereira que não é esta questão que está sendo questionada, mas, sim o fato de que está havendo diferença no salário, e que no projeto é nítido, pois, se haverá mudança de cargo porque não manter o mesmo salário para todos? Ao final das discussões o vereador Reginaldo enfatizou que gostaria fosse especificado no requerimento as atribuições que estas três servidoras irão exercer a partir das mudanças dos cargos. Firmado pelo vereador Evair que se a questão é só mudar de cargo então que mantenham o mesmo salário. Usou da palavra o Presidente para dizer que entende sobre o fato de que falam sobre a geração de economia, mas, não concorda com o fato de incluir atribuição em cargo que não é da mesma área que está lotado determinado cargo, pois recursos humanos e saúde não cabem em uma mesma função, e quando o próximo prefeito nomear outro servidor que não é da área de saúde, terá que pagar o valor do cargo com atribuições de outra área sem que o servidor exerça essa função, é o mesmo que pagar por atribuições que não irá fazer, pois juntamente com a assessoria jurídica da Câmara, entende que não há como travar isso na lei, talvez o prefeito possa disciplinar isso por decreto e não por lei. Ao final das discussões resolveram por solicitar quais serão as atribuições dos cargos há serem criados junto com impacto orçamentário, declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias, e qual o índice da folha de pagamento. No uso da palavra o vereador **Gabriel Queiroz sugeriu requerimento** que passou a ser **de autoria do plenário**, que requer a reforma nos banheiros da praça do Rosário, tendo em vista, que os mesmos estão destruídos. Enfatizado pelo presidente que há o problema ainda de que aqueles banheiros estão em terreno da paróquia. Falaram também a respeito da limpeza que quando há eventos ficam em péssimas condições sanitárias, e por sugestão do vereador Denilson Nascimento, requerem também a destinação de servidor da limpeza e vigia quando houverem eventos na praça. Também falou o vereador Reginaldo Santos que disse entender que o banheiro deveria ser aberto ao público durante os eventos em que há vigias e o movimento é maior, diminuindo o vandalismo, pois foram dos eventos, estando os mesmos abertos vinte e quatro horas não há como impedir essas depredações. O vereador aproveitou a oportunidade e solicitou do assessor jurídico parecer acerca de informações de que supostamente a igreja Nossa Senhora Aparecida teria sido tombada como patrimônio público segundo o padre, e que por esse motivo não poderia receber verbas da diocese para reformas, e que por ser tombada como patrimônio público seria responsabilidade do município, e se caso for verídico, buscaram fazer mutirão para arrecadar fundos visando a liberação da barraca de festas daquela praça, que em seu entendimento é uma das festas que mais arrecadam fundos. No entanto, se for mesmo tombado pela prefeitura a verba não é da diocese. Ao final fez **requerimento** solicitando do executivo a relação dos bens tombados como patrimônio público. Após o vereador Wellington dos Santos questionou sobre a confecção no município de reservistas e carteira de trabalho, respondido que não foi recebido ainda nenhuma resposta a respeito. Em seguida falou o vereador Danilo Oliveira que agradeceu ao prefeito pelo encaminhamento dos balancetes dos meses de janeiro de fevereiro de 2017, além do envio de outras respostas de ofícios e requerimentos. Sobre resposta referente as obras de infraestrutura do loteamento Oraida de Melo II, o prefeito apresentou cópia de ofício encaminhado a Sr. Flávio Bócoli, gerente distrital da Copasa o qual solicita a colaboração desta autarquia estadual para que trabalhe em prol desta infraestrutura deste loteamento o que é um sonho da população. **Após o vereador Danilo Oliveira fez ofício ao executivo agradecendo ao empenho de se responsabilizar pela abertura e fechamento das valas, bem como, requerer o empenho para o início dos trabalhos da segunda parte do projeto de distribuição de água do referido loteamento.** Agradeceu também a ex-prefeita Neli Leão a qual foi responsável por ter feito a primeira parte da execução desta obra. Relatou que aos poucos com a ajuda de Deus e com o empenho dos vereadores, prefeito e vice, que possam ter este sonho realizado. Enfatizado

pelo vereador Evair Pereira que no mandato anterior o Sr. Flávio Bócoli já havia se comprometido a fazer o serviço em todo loteamento, desde que a prefeitura providenciasse os canos. O vereador Danilo disse que graças a Deus estas obras vão acontecendo, e realmente não há como dizerem que foi um ou outro que fez, pois, sozinho não se faz nada, mas, sim com o esforço conjunto. Sobre resposta de requerimento referente ao funcionamento do portal da transparência da prefeitura, o prefeito informou que a previsão para início do mesmo será para início de junho de 2017. Quanto ao entendimento do assessor jurídico da Câmara e dos colegas vereadores, sobre a necessidade do envio do impacto orçamentário ao projeto de lei nº 16/17, o vereador Danilo disse respeitar, porém, discorda do entendimento uma vez que a alteração da estrutura administrativa, não gerará impacto financeiro orçamentário visto que em seu entendimento, existe lei que ampara a ocupação destes cargos. Comentou que o prefeito atualmente conta com vinte cargos da estrutura administrativa a sua disposição, o cargo de diretor do departamento de planejamento, obras públicas, serviços urbanos, desenvolvimento econômico e meio ambiente encontra-se vago, e o prefeito nem precisaria de autorização do legislativo para ocupar referido cargo. Já o cargo de chefe do setor de usina de compostagem de lixo e meio ambiente, também é um cargo que se encontra vago não dependendo de autorização legislativa para que seja ocupado. Disse saber que em várias administrações os servidores são nomeados para um cargo e dão duas atribuições aos mesmos, por isso, salienta que se o prefeito não estivesse com o intuito de economia, ele nem precisaria de autorização do legislativo. Já sobre a questão das duas servidores cujo os nomes foram citados em seu entendimento tanto como vereador quanto advogado, tanto a servidora Juliana, quanto a servidora Leda, não têm uma única atribuição, possuem outras, e o vereador entende que o chefe municipal do serviço de convênio e projetos, é um servidor importante, e cabe a cada vereador analisar do mérito deste projeto o qual em seu entendimento não gera impacto orçamentário, haja vista a extinção de quatro cargos e a criação de três. Comentou que houve junção de cargo de chefe de serviço de administração e chefe de serviços urbanos e saneamento, resultando o valor citado no projeto. O vereador Danilo Oliveira disse comungar do entendimento do colega Reginaldo Marques com relação ao serviço prestado pela responsável de coordenação dos lançamentos de procedimentos da área de saúde, porém, já foi feito requerimento e quando souberem a resposta, poderão estar constatando a economia de três mil reais, além de ficar satisfeito de saber que o município possui servidores capacitados para esta função. Quanto ao mérito os vereadores serão chamados a sua responsabilidade de votar o projeto, enfatizando que não há necessidade do impacto orçamentário até porque o executivo já possui autorização legislativa para ocupar cargos de valores de maior monta. Salientou saber que o servidor responsável pela usina de reciclagem ajudava na criação de projetos e convênios da prefeitura, bem como assumia outra função. Enfatizou que o prefeito está buscando autorização legislativa para adequar a realidade atual do município, o que não quer dizer que no futuro o executivo não irá necessitar do apoio do legislativo. Tendo sido questionado pelo Presidente que então no futuro seja apresentada redução salarial, respondeu que não a redução do salário mas sim o desmembramento dos dois. Lembrou de leis antigas sobre cargos que no início desta legislatura foram extinguidas o que foi um bem feito ao município, estando claro então que atualmente a estrutura administrativa é composta de vinte cargos e o fato do vereador ter entendimento diferente não quer dizer que não respeite o entendimento dos demais. O vereador Evair Pereira questionou se então o vereador Danilo Oliveira entende que não tenha impacto financeiro e por acaso o prefeito resolver criar dois cargos de por exemplo cinco mil reais cada um, então o prefeito poderá extinguir dez cargos que não estão sendo ocupados. Respondido que o entendimento é que o legislativo autoriza a despesa que já foi dada, visto que o prefeito tem autorização para estes valores e também que a realidade do prefeito não é esta e o colega Evair está trabalhando sobre uma hipótese. Foram feitas diversas discussões sobre este assunto exclusão do cargo e o fato de não entrar na folha de pagamento da prefeitura. Dito pelo vereador Evair que os valores estão sendo somados justamente para não ser enviado à Câmara o impacto orçamentário. Em aparte o vereador Denilson Nascimento questionou que está ocupando o cargo de responsável pela usina de triagem, visto que no projeto está extinguindo o cargo, respondeu pelo vereador Reginaldo que o responsável é o Sr. Lucas Horta também responsável pela raio-x, tendo em vista, ter empresa de meio ambiente que permite que ele exerça esta função. Esclarecido pelo Presidente que o Sr. Lucas estava sendo gratificado para exercer a função de coordenador de zoonoses. Dito pelo vereador Denilson que o Sr. Lucas é responsável por assinar, mas, quem é o responsável pelo serviço? Respondido pelo Presidente que quem estava tomando conta do serviço era o Sr. Itamar Neto. O vereador Reginaldo Marques falou sobre os riscos

de assinar documentos assumindo responsabilidade as quais não são daquele que assinou e ocorrer problema, a responsabilidade será daquele que assinou. No uso da palavra o vereador Evair comentou que se o Sr. Lucas estivesse trazendo economia ao município, este vereador até seria de acordo,mas, está ocupando os cargos e para ocupar o seu cargo no raio-x foi necessário contratar outro profissional, então, não está tendo nenhuma economia. Continuando o vereador Danilo Oliveira comentou que o projeto de lei nº 17 abre crédito suplementar. Que falou com o Sr. Odacir Queiroz sobre o referido projeto e justificou a urgência deste projeto. O vereador Danilo informou que houve falha em que o valor consignado em dotação orçamentária de financeiro do IMPRESFORT caracteriza-se outro recurso e as fontes de receitas são diferentes das do município. Enfatizou que não irão autorizar gastos do IMPRESFORT, que houve equívoco tendo sido explicado que o recurso que havia de dotação orçamentária foi suficiente apenas para quatro meses e agora necessitam deste recurso para honrar o compromisso com os aposentados. O vereador Danilo solicitou aos colegas que analisem ao pedido de urgência ao projeto, deixando claro que quanto ao mérito a decisão é de cada vereador. Pediu seja dada resposta rápida para que o IMPRESFORT possa contabilizar os pagamentos. Respondido pelo Presidente que assim que o projeto for liberado pelas comissões será colocado em votação o mais breve possível. Em seguida o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues agradeceu respostas de requerimentos enviadas pelo prefeito. Quanto a reunião no Bairro Chapadão o prefeito ficou de verificar melhor data e informar ao vereador. Dito pelo vereador que a reunião é importante visto as diversas cobranças feitas pelos moradores e este vereador já não tem mais resposta. Quanto aos problemas relacionados a Dra. Ivy sugeriu que a secretária e saúde estivesse presente em reunião da Câmara, pois, a partir do momento que o prefeito confiou na mesma para assumir a função de secretária, a mesma deve ter autonomia e ser a primeira a tomar providências, as quais se não forem cumpridas, devem ser repassadas a seu superior. Relatou que a secretária de saúde já deveria ter punido a referida médica visto as diversas reclamações sobre a conduta da profissional. Em aparte o Presidente comentou que de acordo com a secretária de saúde a mesma já está cumprindo aviso prévio na santa casa de Passos e após ficará inteiramente a disposição da secretaria de saúde, dito pelo vereador Francisco Ronivaldo que a Sra. Monica é muito competente e que sabe que irá dar conta do serviço, porém, entende que a secretária de saúde deveria tomar providências porque até agora era a população reclamando, porém, chegou num ponto de o próprio colega de trabalho da Dra. Ivy reclamar, então, a situação já está ultrapassada, por isso, não devem esperar mais e devem ser tomadas atitudes. Com relação ao projeto de criação e extinção de cargos disse que devem analisar direito visto vários entendimentos . Comentou que os vereadores estão muito preocupados em economizar, mas, se o prefeito está enviando projeto neste sentido deve ser porque não está preocupado. Dito pelo Presidente que o prefeito sempre fala que não tem dinheiro para cumprir com algumas necessidades como por exemplo a falta de medicamentos. O vereador Francisco Ronivaldo disse que devem olhar também para o lado pessoal dos servidores e salientou que a Sra. Juliana está fazendo papel de prefeita de tanto que a mesma tem trabalhado, pois, todos a procuram para resolver praticamente todos os tipos de assuntos. E na opinião do vereador a servidora merece o disposto no projeto de lei. Após o vereador Francisco Ronivaldo questionou como o município irá economizar, se o microônibus está no chapadão e pode pegar os alunos de porta em porta, mas, isso não ocorre porque é deslocada kombi de Fortaleza até o Chapadão a qual reúne os alunos os deixam no Zé da Bitaca para aí o ônibus pegá-los e trazê-los à Fortaleza. Enfatizou que o valor gasto na viagem do Chapadão até Fortaleza é o mesmo gasto no trajeto Chapadão/São Sebastião do Paraíso. Disse que uma das viagens da kombi está sendo em vão e o motorista está sendo coerente, relatou que o que necessitam é de planejamento. Os vereadores discutiram bastante sobre o trajeto tanto da kombi quanto do microônibus, fizeram cálculos, dúvidas foram esclarecidas, tendo ao final o vereador Francisco Ronivaldo disse que com esta economia daria para o município adquirir madeiramento para a manutenção de mata burros por exemplo. Firmado pelo Presidente que o que revolta é ver que está sendo gasto dinheiro de maneira errada e há serviços que necessitam ser feitos e não são porque a administração fala que não tem dinheiro, tendo o Presidente questionado cadê a responsabilidade. Quanto a propriedade em que passam os fios da bomba d'água da Escola José Dias, os proprietários das terras disseram que já não irão falar mais nada porque eles vão trabalhar na terra e poderá causar danos aos referidos fios. Ao final o Presidente solicitou as duas comissões responsáveis pelo transporte que fizessem juntas visita ao Sr. Nivaldo Leão e se necessário fosse feita avaliação em campo fazendo a rota com o veículo para realmente verificar os fatos. **Ao final foi feito requerimento em nome do Plenário ao chefe dos transportes requerendo seja feita**

avaliação do transporte dos alunos do Chapadão, o qual está sendo realizado entre uma kombi e o microonibus, e que é de entendimento, que esta atividade pode ser feita somente pelo microonibus, gerando economia ao município. O vereador Francisco Ronivaldo disse que não quer que o prefeito entenda que ele esteja falando demais, mas, como vereador do Bairro sua obrigação é brigar por melhorias para o bairro. Disse ainda acreditar que não irá faltar vontade do prefeito em realizar as promessas de campanhas as quais foram muitas. Antes de encerrar a reunião o Presidente comunicou que o adiantamento das obras de construção do PSF do Chapadão, se deu através de recurso de governo, mas, houve demora e o prefeito da época executou o serviço com recurso próprio, podendo se justificado na prestação de contas e o recurso seria recebido pelo município. Porém, há informações de que o projeto não foi executado conforme a necessidade do governo, o recurso ficou parado em conta, momento em que a ex-prefeita Neli tentou justificar o acontecido, mas, irá voltar para o governo o recurso no valor de cento e cinquenta mil reais, o qual está em conta vinculada, lembrando que na época o município gastou dez mil reais deste valor e após recebeu ordens para não mexer mais neste recurso, então, recentemente há cento e quarenta mil reais em conta, tendo sido estipulado que o município terá que tirar dos cofres públicos os dez mil reais para pagar o que foi gasto além dos juros de mais ou menos dezoito mil reais. Enfatizado pelo Presidente que o prefeito tentou reverter esta situação inclusive solicitando apoio de deputados, porém sem sucesso, visto o ministério da saúde não ter aceito os argumentos entendendo que não foram cumpridas exigências. Dito pelo Presidente que o recurso voltará ao governo por amorismo e erro administrativo. O vereador Denilson Nascimento disse que então não entende o porque do alto salário do cargo de diretor de departamento planejamento e obras públicas, cargo este que está vago e não sabe porque a administração está fazendo este tipo de economia. Dito pelo Presidente que isso se caracteriza uma economia besta, pois, este cargo poderia ser ocupado e o servidor fazer jus ao mesmo e desta forma talvez este valor não voltaria aos cofres do governo. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação do regime de urgência do projeto de lei nº 17/17, aprovado por unanimidade. Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar a reunião o vereador Helio Justino pediu novamente a palavra para questionar desde quando os vereadores estão sabendo que o Sr. Lucas Horta assumiu como responsável pela reciclagem, pois, durante o exercício das funções deste vereador quem o acompanha é o Sr. Itamar Neto, respondido pelo Presidente que será feita análise nas portarias enviadas a Câmara para que seja dada resposta com precisão. Tendo o vereador Helio dito que irá orientar o Sr. Itamar pois pode ser que isso possa lhe trazer problemas futuros. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a décima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 15 de maio de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes. _____
